

RNI Negócios Imobiliários S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 67.010.660/0001-24 - NIRE 35.300.335.210

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 21 de Dezembro de 2021

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 21 de dezembro de 2021, às 09:30 horas, na sede da RNI Negócios Imobiliários S.A. ("Companhia"), na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, Higienópolis, CEP 15085-485. **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Waldemar Verdi Junior, que convidou o Sr. José Walter Ferreira Junior para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a outorga de garantia fidejussória pela Companhia em favor de sua subsidiária. **5. Deliberações Tomadas por Unanimidade e sem Quaisquer Restrições:** Instalada a Reunião, após exame e discussão da matéria da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o que segue: **5.1.** Aprovar, nos termos do Estatuto Social da Companhia, a outorga, no âmbito da Cédula de Crédito Bancário ("CCB"), de garantia fidejussória pela Companhia perante o Banco Safra S.A. em favor de sua subsidiária **RNI Incorporadora Imobiliária 464 Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.886.611/0001-38, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, sala 25k, Higienópolis, CEP 15085-485, Empreendimento RNI Reserva Blumenau, de acordo com as seguintes condições ("Operação"): **a) Valor:** até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); **b) Taxa:** CDI + 3,05% ao ano (Juros Trimestrais - Principal Final); **c) IOF:** Isento; **d) Vencimento:** 24 (vinte e quatro) meses. **5.2.** Autorizar os diretores da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a efetivação da Operação acima aprovada, ficando ratificado todos os atos anteriormente praticados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. São José do Rio Preto-SP, 21 de Dezembro de 2021. **Mesa:** Waldemar Verdi Junior - Presidente; José Walter Ferreira Junior - Secretário. **Conselheiros:** (i) Waldemar Verdi Junior, (ii) Milton Jorge de Miranda Hage; (iii) Giuliano Finimundi Verdi; (iv) Mailson Ferreira de Nóbrega; (v) Alcides Lopes Tâpias; (vi) Roberto Oliveira de Lima; e, (vii) Anthony Dias dos Santos. **Confere com a original lavrada em livro próprio. José Walter Ferreira Junior - Secretário. JUCESP nº 121.018/22-2 em 07/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>